



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

Lei nº 048/2004

Data: 04 de outubro de 2004.

Súmula: "Regulariza situação de carga horária de Professores Municipais e dá outras providências."

VILMAR GIACHINI, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica regularizada a situação jurídica dos Professores Nível I e Nível II aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/1995 da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT.

§ 1º - A regularização mencionada no caput refere-se a carga horária, convalidando e ratificando para todos os Professores aprovados para o Cargo de Professor Nível I e Nível II, a Carga Horária de 40 (quarenta) horas/aula, cujos nomes são os constantes do Anexo I, o qual faz parte integrante desta lei independentemente de sua transcrição.

§ 2º- Para os demais Professores aprovados neste Concurso Público nº 01/1995, continuam valendo os critérios estabelecidos em seu Edital.

Art. 2º- Ficam ratificados todos os atos praticados pela Administração Pública Municipal, referentes aos servidores em questão, no que concerne aos direitos e deveres dos mesmos, considerando que houve obediência aos Princípios Constitucionais da Lisonjia e da Legalidade.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
ESTADO DE MATO GROSSO**

Cláudia, 04 de outubro de 2004.


**Vilmar Giachini
Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: 546-1250 - Cláudia - MT

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROFESSORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/1995.

- DENISE ROSA GONÇALVES
- NARA CRISTINA LOURENÇO LOPES
- SÔNIA MARIA CARPES
- LENIR DE OLIVEIRA LIMA
- CLAUDIRENI BARBON BARROS
- ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA
- MARINALVA FIGUEIREDO VARESCHINI
- VILSON VOLLBRECHT
- DIVA RODRIGUES